



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 0160/2010

SÚMULA: Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a vender através de Leilão, os veículos considerados inservíveis para o serviço público, e da outras providências.

A Câmara Municipal de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, **APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender, através de leilão público comum, com observância da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.883/94, os veículos objeto do anexo único desta Lei.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os veículos são inservíveis ao serviço público.

§ 2º - Os valores arrecadados com a alienação deste artigo serão integralmente utilizados para aquisição de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e/ou para manutenção da frota de veículos pertencentes à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Como medida preliminar o Poder Executivo constituirá Comissão Especial para vistoriar e avaliar unitariamente cada bem a ser licitado, e através do relatório fornecer informações que servirão de base para a realização do Leilão.

Art. 3º - Os veículos serão incluídos em lotes e separados por Secretarias, para fins de leilão, e, o valor mínimo do lance deverá atender o relatório da



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

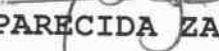
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Comissão de Avaliação, posteriormente juntado ao Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO, ao 01 dia de setembro de 2.010.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 02 / 09 / 2010

Edição N.º 8969



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO LEI N° 0160/2010

MARCA/MODEL.	ANO	PLACA	CHASSI
IMP/GM ASTRA GLS 2.0	1995	BVM - 4504	W0L000051S27121 82
TOYOTA/BANDEIRANTE	1987	AHS - 5549	0J82016REM
AMBULANCIA/ FIAT/DOBLO CARGO	2002	AKS - 1324	9BD223156220033 32
VW/GOL 16V POWER	2002	AKD - 4316	9BWCA05X62T1075 28
MICROONIBUS IMP/M.BENZ MB 180D	1995	ASI - 0180	VSA631374S31884 85
PAS/MICROONIBUS/ AGRALE/FURGOVAN	1988	AHA - 8101	C033229J02
PAS/MICROONIBUS/ AGRALE/1600	1985	ADW - 2361	10460E09
FIAT/UNO ELETRONIC	1994	BPK - 5726	9BD146000R53255 18
TRATOR MASSEY FERGUSON 290 4X4	1999	ILEGIVEL
TRATOR MASSEY FERGUSON 292 4X4	2002	292063003
CAMIONETE/KOMBI	1995	AFK - 9422	9BWZZZ231SP0298 82

P